



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50024/2024

Inexigibilidade de Licitação nº. 1/2024.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade, Eu, *Gilcimar da Rocha Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso, II da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente Inexigibilidade.

Objeto: Serviço de Concessão de energia elétrica.

Adjudicado para:

ESCELSA ESP. SANTO CENTRAIS ELETICAS.

CNPJ nº. 28.152.650/0001-71

Valor: R\$ 18.734,28 (Dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Atílio Vivacqua – ES, 22 de janeiro de 2024.

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”